Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 1.768/2023, que reabre prazo para repactuação de dívidas de crédito rural abrangidas pela Lei nº 11.322, de 13 de junho de 2006 (Lei Eunício Oliveira), e estende as condições nela previstas a dívidas contraídas por Microempreendedor Individual.

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.768/2023, que reabre prazo para repactuação de dívidas de crédito rural abrangidas pela Lei nº 11.322, de 13 de junho de 2006 (Lei Eunício Oliveira), e estende as condições nela previstas a dívidas contraídas por Microempreendedor Individual

Sala das Sessões, em de maio de 2023.

Deputado ISNALDO BULHÕES JR. Líder do Bloco MDB, PSD, Republicanos, PODE e PSC





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Isnaldo Bulhões Jr.)

Projeto de Lei nº 1.768/2023, que reabre prazo para repactuação de dívidas de crédito rural abrangidas pela Lei nº 11.322, de 13 de junho de 2006 (Lei Eunício Oliveira), e estende as condições nela previstas a dívidas contraídas por Microempreendedor Individual.

Assinaram eletronicamente o documento CD235471320000, nesta ordem:

- 1 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_5870)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.